

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1736 de 26/07/06

LEI Nº 7134/06  
de 12 de julho de 2006

Denomina a Rua 21 do loteamento Altos da Vila Paiva  
de Rua Ribeirão do Butá.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara  
Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

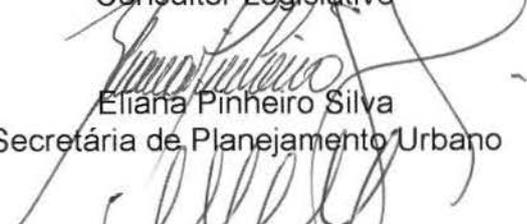
Art. 1º. Fica a Rua 21 localizada no loteamento Altos da Vila Paiva,  
denominada de Rua Ribeirão do Butá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de julho de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos  
Jurídicos, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 174/06 de autoria do Vereador Luiz Mota)